

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:101698A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 398/2026 – GAB/PMI, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Conceder PENSÃO POR MORTE à beneficiária MARIA ISABEL ALMEIDA DE QUEIROZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o que consta no Acórdão nº 1685/2025, do processo TCE-AM nº 13032/2025.

CONSIDERANDO que a beneficiária/dependente MARIA ISABEL ALMEIDA DE QUEIROZ (cônjuge), à vista da instrução do Processo nº 010/2021 – INPREVI, reuniu as condições necessárias para obter a PENSÃO POR MORTE, decorrente do falecimento do servidor Sr. WALKIRAU GONÇALVES BATISTA (Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração ou Provento), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a beneficiária/dependente MARIA ISABEL ALMEIDA DE QUEIROZ (cônjuge), decorrente do falecimento do servidor Sr. WALKIRAU GONÇALVES BATISTA, Vigia, Matrícula: 3.410-8A, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Iranduba - SEMEI. Nos termos, do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal c/c art. 25, inciso I e art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração.

Art. 2º. O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Sem Paridade – Última Remuneração. Vencimento-Base no valor de R\$ 1.119,16 (mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos), parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 182/2011, (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações), com alterações instituídas pelo Decreto Federal nº 7.872/2012, (reajuste do salário mínimo), Decreto Federal nº 8.166/2013 (reajuste do salário mínimo), Decreto Federal nº 8.381/2014 (reajuste do salário mínimo), Decreto Federal nº 8.618/2015 (reajuste do salário mínimo), Lei Municipal nº 293/2015 (reajuste salarial) Lei Municipal nº 301/2016 (reajuste salarial), Lei Municipal nº 326/2017 (reajuste salarial), Lei Municipal nº 343/2018 (reajuste salarial), acrescido do valor de R\$ 55,96 (cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de Quinquênio, nos termos do art. 139, da Lei Municipal nº 105/2005. Totalizando os proventos de pensão por morte no valor de R\$ 1.175,12 (mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 3º. A beneficiária/dependente Sra. MARIA ISABEL ALMEIDA DE QUEIROZ (cônjuge), recebe a cota vitalícia de 100% (cem por cento) do total da Pensão Por Morte no valor de R\$ 1.175,12 (mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor dia 06 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, em 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:4E44F69E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de um Aparelho de Anestesia Hospitalar de Grande Porte, Completo, Dotado de Ventilador Eletrônico, Monitorização Integrada, Vaporizador Calibrado e Acessórios Essenciais para a Operacionalização Imediata do Aparelho em Sala Cirúrgica, conforme detalhamento Técnico constante neste documento. A Entrega Compreenderá Fornecimento, Instalação, Testes de Funcionamento e Treinamento dos Profissionais do Centro Cirúrgico, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 30/01/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 30/01/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 15 de janeiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:334A18D7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Triciclos necessários para o fortalecimento do setor primário, visando atender às demandas da produção Agropecuária Familiar, fortalecendo o setor primário e impulsionando o desenvolvimento da cadeia produtiva local, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou